



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 09223280000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

8839

Data

09/08/2013

Livro

2 -

AM

Folha

184

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AM, Matrícula N° 0008839, datado de 09/08/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - "UM TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, desmembrado de uma porção maior, situado no perímetro urbano da cidade de Belém de Brejo do Cruz, desta Comarca, localizado à margem de acesso a Cidade de Belém de Brejo do Cruz, sentido Brejo do Cruz a Belém de Brejo do Cruz; o qual caracteriza-se com o terreno n° 205 (duzentos e cinco). medindo 10,00m de frente e de fundo, por 21,35m do lado direito e 21,05m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 212,00m² (duzentos e doze metros quadrados) localizado à Rua José Francisco Ferreira, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com o terreno 202; ao Sul, com a rua de sua localização; ao Leste, com o terreno 204; e, ao Oeste, com o terreno 206".

PROPRIETÁRIO: JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME, empresa de obras e urbanização com o nome fantasia GL Construções, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.734.826/0001-47, com sede à Rua Massilon Cavalcante Filho, s/n, Bairro Tabajara, na cidade de Catolé do Rocha-PB.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AL, fls. 098, sob o n° AV-2-8.493 datado de 05/07/2013.

Brejo do Cruz - PB, 09 de agosto de 2013. A Oficiala-Maria de Lourdes Rodrigues de Melo.

R /1-8839-Certifico na conformidade do Requerimento datado de 02.06.2014, que nesta data foi depositado o Memorial Descritivo Residência Unifamiliar 205 da Empresa JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME com nome fantasia GL Construções ME, situada à Rua Massilon Cavalcante Filho, n° 84, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, o proprietário acima levou a efeito o Registro de Incorporação no Registro de Imóveis fundamentados na Lei 4.591 de 16.12.64, Decreto n°. 55.815 de 08.03.1965, Lei 6.015 de 31.12.1.973 e Lei 6.216 de 30.06.1.973, Art. 32 e ABNT NBR 12721, assim descrito e caracterizado: Residência Unifamiliar 205 localizada à Rua José Francisco Ferreira, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB. Designação Projeto Padrão da ABNT NBR 12721, mais semelhante ao imóvel R-CE CS-CP CL-CPIQ, quantidade de unidade Autônoma 01 (uma). Foi acordado na Escritura Pública de Compra e Venda, Unidade Autônoma 205 medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundo, por 21,35m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros) do lado direito e 21,05m (vinte e um metros e cinco centímetros) do lado esquerdo, portanto com uma área de 212m², conforme as condições lavradas em Escritura de Compra e Venda em 14.06.2013, no Livro 180, fls. 086 e Registrado em 27.06.2013, neste Cartório. Dimensões do Terreno: O terreno onde será construído a residência unifamiliar 205 terá uma área total de 212m², desmembrado de uma área de terra com 7,4263 hectares, situado na propriedade rural Tuiuiu, no Município de Belém do Brejo do Cruz-PB, passou a ser considerado como área urbana, passando a fazer parte integrante do perímetro urbano da cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB. Número do Alvará de aprovação do Projeto Arquitetônico 05/2014, de 01/03/2014. Data de aprovação do Projeto Arquitetônico 01/03/2014. Descrição do Empreendimento: Construção de Residência Unifamiliar Declara que o imóvel acima descrito é de interesse social, no âmbito do PMCMV Lei 11.977/ 2009, situada à Rua José Francisco Ferreira, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, constituído de: 01 (uma) terraço/garagem com vaga para um veículo coberta na frente; 01(uma) sala de estar; 02 (dois) quartos, sendo

CONTINUA NO VERSO

um suíte; 01 (um) corredor; 01(um) bwc social e cozinha. Ficando o mesmo submetido ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16.12.64 e regulamentações subseqüentes, com todos os documentos do referido imóvel acima citado, enquadrado acima e arquivado. O referido é verdade e dou fé.

Brejo do Cruz, 06 de junho de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/2-8839-Procede-se esta averbação para constar que conforme requerimento feito a este Serviço Notarial e Registral pela Empresa JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME com nome fantasia GL Construções ME, Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda (MF) nº 01.734.826/0001-47, situada à Rua Massilon Cavalcante Filho, nº 84, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Jossélio Alexandre da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Massilon Cavalcante Filho, Tabajara, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portador da CI 1.579.823-SSP/RN e CPF 969.584.644-00, para que nos termos do art. 31-A a 31-E da Lei nº 4.591/64 (Lei de Condomínio e Incorporações), do patrimônio de Afetação demais legislações pertinentes à matéria, que o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária sujeitas ao regime especial de tributação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, não respondam por dívidas tributárias da incorporação relativas ao Imposto de renda das pessoas jurídicas -IRPJ, à Contribuição Social sobre o lucro líquido CSLL, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -CONFINs e à Contribuição para Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PIS/PASEP, exceto aquelas calculadas na forma do art. 4º sobre as receitas auferidas no âmbito da respectiva incorporação. O referido é verdade e dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 06 de junho de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/3-8839-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, referido requerimento acompanhado de Alvará de Construção nº 2014/00000005, emitida em 01/03/2014, Carta de Habite-se nº 010/2014, emitida em 10/06/2014 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "UMA CASA residencial construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, localizada à Rua José Francisco Ferreira, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, terreno nº 205, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, constituído de: 01 (uma) terço/garagem com vaga para um veículo coberta na frente; 01(uma) sala de estar; 02 (dois) quartos, sendo um suíte; 01 (um) corredor; 01(um) bwc social e cozinha, com área construída de 76,30m² (setenta e seis metros e trinta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com o terreno 202; ao Sul, com a rua de sua localização; ao Leste, com o terreno 204; e, ao Oeste, com o terreno 206, encravada em terreno que mede 10,00m x 21,35m+21,05m = 212m²". Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 21 de julho de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

R /4-8839-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 29/10/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº

5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FÁBIO VIEIRA BRAGA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador do CPF 702.750.864-882 e Cart. de 003.343.813-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua João Batista O. Forte s/n, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME, empresa de obras e urbanização com o nome fantasia GL Construções, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.734.826/0001-47, com sede à Rua Massilon Cavalcante Filho, s/n, Bairro Tabajara, na cidade de Catolé do Rocha-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato nº 058.503.925; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 85.000,00. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de outubro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NO LIVRO 2-AP, FLS. 159.

R /5-8839-Nos termos do contrato acima descrito nº 058.503.925, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 85.000,00; valor da dívida R\$ 68.000,00; valor da venda R\$ 85.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 425,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de outubro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/6-8839-Nos termos do acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, nº 058.503.925, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de setembro de 2020. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /7-8839-Nos termos do acordo com requerimento feito pelo Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 24/06/2020, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97 para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO **IMÓVEL** em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, foi recolhido ITBI de 3% sob o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Conforme guias de pagamentos sob nºs: 3848386 e 3848387. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AKD64423-V5EQ. conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de setembro de 2020. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a

CONTINUA NO VERSO

que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AKK76649-VG7M

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 49,08
FARPEN R\$: 1,37 FEPJ R\$: 12,27